



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/SAAP

Processo nº 2023037510, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para 70 pessoas, em razão da Conferência Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, que acontecerá no dia 05/10/2023 no CEA (Centro de Estudos Ambientais).

2º - FAVORECIDO: MARIA C. CRISPIM CARVALHO - ALIMENTOS, CNPJ: 04.810.375/0001-78.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 32.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232602, Dotação nº 20.2027.20.608.0219.1175.33903999.15000000, Empenho 5191.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037510, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA C. CRISPIM CARVALHO - ALIMENTOS, CNPJ: 04.810.375/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2023.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Wagner Robison Junqueira
Secretário de Agricultura,
Aquicultura e Pesca
Matr. 30107